

---

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020 – PPGEC

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação e Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nome do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da [“Resolução nº 55/2019 - COPPG”](#);

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

**RESOLVE:**

Art. 1º A versão final de todas as Dissertações e Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGEC, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição, Não Comercial, Compartilha Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0).

Art. 2º O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.

Art. 3º A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

Art. 4º A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGEC.

Art. 5º As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.

Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Murilo Cesar Lucas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
UTFPR, Câmpus Pato Branco

---

**APÊNDICE A**  
**TERMO DE LICENCIAMENTO**



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.